



Estado do Tocantins  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ  
ADM.: 2013/2016 'Você Faz a Diferença'

**DECRETO Nº. 326/2016**

**DE 07 DE ABRIL DE 2016.**

**"Altera local da Conferência Municipal da Cidade de Itaporã do Tocantins-TO "Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades" e adota outras providências".**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, com base na Resolução Normativa de nº 19, de 18 de Setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades e Ministérios das Cidades, que aprova o Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**CONSIDERANDO** que após levantamento do espaço físico fixado no Decreto nº 320 de 22 de Fevereiro de 2016, não atende as demandas para realização da Conferência Municipal;

**CONSIDERANDO** que para melhorar os trabalhos da Conferência Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Alterado o Local da Conferência Municipal da Cidade de Itaporã do Tocantins-TO, Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades para a Escola Municipal Dona Augusta Maria de Jesus desta cidade de Itaporã do Tocantins-TO.

**Art. 2º** os demais fixado no Decreto nº 320 de 22 de Fevereiro de 2016 fica mantidos.

**Art. 3º** - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do prefeito municipal, Itaporã do Tocantins-TO aos 07 dias do mês de Abril de 2016.

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Decreto foi publicado no placard da prefeitura municipal em 07/04/2016, em conformidade com o Art. 103, § 1º da Lei Orgânica Municipal e no portal da transparência de acordo com Art. 01º da Lei Municipal nº 065/2014 de 12 de Maio de 2014.

**CELSON MENDES JACINTO**

Sec. Mul de Adm e Artic.

Institucionais

Portaria 001/2015

  
**JONAS CARRILHO ROSA**  
Prefeito Municipal